

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Ponta Porã - MS

Estado: Mato Grosso Do Sul

Região de Saúde: Dourados

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 09/05/2024 10:17:41

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso às ofertas da Rede de Atenção Primária a Saúde proporcionando serviços de qualidade e humanizada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar para 83,6% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, no período de 4 anos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Indicador nº 17 U - Pactuação Interfederativa.	75,14	2017	Percentual	83,60	83,60	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família								
Ação Nº 2 - Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde e ACS								
Ação Nº 3 - Prover o quadro dos profissionais que prestam serviços de saúde na Atenção Primária a Saúde.								
Ação Nº 4 - Aquisição de materiais para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde.								
1.1.2	Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde.	Percentual de eventos realizados nas ESFs conforme calendário.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de Saúde Bucal programadas para outubro e novembro nas Unidades de Saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar campanha do Setembro Amarelo, mês de prevenção ao suicídio a ser realizado nas unidades.								
Ação Nº 3 - Realizar ação anual do câncer bucal nas unidades básicas de saúde e CEO.								
Ação Nº 4 - Campanha de Coleta de exames citopatológicos, nos meses de Março e Outubro, Conforme tema fornecido pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (Estadual) em todas as unidades básicas de saúde do município.								

Ação Nº 5 - Campanha Novembro Azul, conforme tema fornecido pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (Estadual) em todas as unidades básicas de saúde do município.								
Ação Nº 6 - Campanhas de atualização de carteira de vacinação da população a serem alocadas de acordo com a demanda nas Unidades Básicas de Saúde, conforme calendário de Imunização.								
Ação Nº 7 - Campanha Nacional do Dia Mundial de Combate a AIDS 01 de dezembro, realizada pelo SAE e Serviço Ambulatorial Especializada.								
Ação Nº 8 - Campanha Nacional de Combate às ISTS e Hepatites Virais								
Ação Nº 9 - Carretas (vacinação, citopatológicos, doenças crônicas, testes rápidos, teste rápido nas gestantes, consulta especializada, atendimento odontológico)								
Ação Nº 10 - Implantar Equipe Multiprofissional e Composta por profissionais de saúde, de diferentes áreas de conhecimento, que atuem de maneira complementar e integrada às demais equipes APS, com atuação corresponsável pela atuação e pelo território e em articulação intersetorial e com a Rede de Atenção à Saúde (RAS)								
1.1.3	Manter em 21 ESFs a Cobertura de Pediatria.	Números ESFs com atendimento pediátrico.	20	2020	Número	21	21	Número
Ação Nº 1 - Dar continuidade aos serviços de atendimento de Pediatria nas ESFs								
1.1.4	Aumentar para 70% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) no ano.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscrito no Programa Bolsa Família (PBF)	60,00	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento mensal dos números lançados no sistema e envio sistemático as unidades de saúde com os Agentes Comunitários de Saúde sobre o Programa Auxílio Brasil.								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento dos principais problemas enfrentados pelas equipes, encaminhar as unidades para solução.								
1.1.5	Executar anualmente 08 ações do Programa Saúde Mais perto de Você, utilizando as três Unidades Móveis de Saúde (carretas de saúde) e ampliar o programa que já demonstrou sua pertinência.	Quantidade de ações programadas.	2	2020	Número	8	32	Número
Ação Nº 1 - Dar continuidade as ofertas de serviços para proporcionar atendimento aos usuários do SUS, utilizando as carretas e Saúde mais Perto de Você.								
1.1.6	Realizar 50% dos pacientes hipertensos cadastrados na ESFs, duas aferições de pressão arterial por ano, com consulta médica.	Número de aferições de pressão arterial realizada no ano (fonte: Previne Brasil)	1.812	2021	Número	1.812	7.248	Número
Ação Nº 1 - Realizar as aferições de pressão arterial nas Unidades básicas de saúde da Família								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa através dos ACS								
Ação Nº 3 - Manter a remuneração das ações de indicador de desempenho profissional - Programa Previne Brasil								
1.1.7	Realizar 50% dos pacientes diabéticos cadastrados na ESFs uma hemoglobina glicada com consulta médica semestralmente.	Número de hemoglobina glicada realizada no período (fonte: Previne Brasil)	1.812	2021	Número	1.812	7.248	Número
Ação Nº 1 - Realizar consultas e solicitação de hemoglobina glicada nas Unidades básicas de saúde da família								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa através dos ACS								
OBJETIVO Nº 1.2 - Melhorar o acesso e a assistência dos pacientes nas ações de Saúde Bucal.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar 60% da avaliação odontológica em mulheres gestantes até 2025.	Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico (fonte: Previne Brasil)	1.198	2020	Número	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes.								
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré-natal odontológico.								
Ação Nº 3 - Alimentar corretamente os sistemas de informação, e-SUS, para realização e análise do indicador.								
Ação Nº 4 - Manter a remuneração das ações de indicador de desempenho profissional - Programa Previne Brasil								
1.2.2	Executar as metas estipuladas para as equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde realizando 1.248 tratamentos odontológicos concluídos até 2025.	Números de tratamentos realizados	312	2020	Número	312	1.248	Número
Ação Nº 1 - Melhorar a estrutura do consultório odontológico das unidades.								
Ação Nº 2 - Manter em vigência do contrato com empresas especializadas em assistência técnica odontológica para manutenção dos equipamentos								
Ação Nº 3 - Realizar licitação para adquirir material de consumo para a realização dos serviços da odontologia								
Ação Nº 4 - Realizar reunião com a equipe de odontologia a cada quadrimestre.								
Ação Nº 5 - Realizar uma capacitação anual sobre assuntos relacionados a saúde bucal.								
1.2.3	Efetuar 30% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual de ação coletiva realizada nas escolas	39.626	2019	Número	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações para prevenir a cárie, visando crianças e adolescentes nas escolas, juntamente com o PSE.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Assegurar a implementação da PNAISP – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Executar anualmente 80% de procedimentos do PNAISP.	Porcentagem de procedimentos do PNAISP através do Sistema próprio e E-SUS.	5.387	2017	Número	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar as equipes de saúde do sistema prisional como parte da Atenção Básica;								
Ação Nº 2 - Apoiar e desenvolver ações do CAPS AD III junto aos usuários de álcool e droga do sistema penitenciário.								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de prevenção para tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão arterial, hepatites, IST/AIDS e agravos psicossociais decorrentes do confinamento.								

OBJETIVO Nº 1.4 - Executar as ações propostas do PSE em escolas que aderiram a pactuação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Aumentar a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) para 42 Escolas até 2025.	Número de escolas pactuadas nas ações obrigatórias do PSE.	0	2021	Número	42	42	Número

Ação Nº 1 - Realizar ações com os seguintes temas (Saúde Ambiental, Saúde Mental, Promoção da Atividade Física, Alimentação Saudável e Prevenção a Obesidade, Promoção da Cultura de Paz e Direitos Humanos, Prevenção da Violência e dos Acidentes, Prevenção de Doenças Negligenciadas, Verificação da Situação Vacinal, Saúde Sexual - Reprodutiva e Prevenção do HIV/ISD, Prevenção ao Uso de Álcool, Tabaco e Outras Drogas, Saúde Bucal, Saúde Auditiva, Saúde Ocular e Prevenção à COVID-19 e a dengue.

DIRETRIZ Nº 2 - PROMOÇÃO À SAÚDE INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA COM ÊNFASE NA REDE CEGONHA

OBJETIVO Nº 2.1 - Fornecer e ampliar as ações de prevenção ao câncer de colo de útero e câncer de mama, com detecção precoce e tratamento oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Aumentar em 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos até 2025	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,23	2020	Razão	0,10	0,40	Razão

Ação Nº 1 - Alocar a carreta em pontos estratégicos para coleta de citopatológico, no intuito de melhorar os indicadores

Ação Nº 2 - Realizar atendimentos em horário alternativo.

2.1.2	Ampliar a razão de exames mamografia para 0,13 até 2025.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,02	2020	Razão	0,03	0,13	Razão
-------	--	--	------	------	-------	------	------	-------

Ação Nº 1 - Realizar duas ações anuais no mês de março e outubro em todas as ESFs.

OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Ampliar para 50,77% a proporção de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar (fonte: Pactuação Interfederativa)	48,11	2020	Proporção	50,77	50,77	Proporção

Ação Nº 1 - Realizar roda de conversa, conscientização através das coordenadoras da Unidades de Saúde								
2.2.2	Manter em 45% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 12ª semana de gestação até 2025.	Proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal (fonte: Previne Brasil).	1.657	2020	Número	45,00	45,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer o protocolo de pré natal através de visitas nas unidades de saúde com orientações e capacitações.								
Ação Nº 2 - Estabelecer com os ACS parcerias para captar as gestantes, através de visitas domiciliar em seu território de abrangência.								
Ação Nº 3 - Realizar uma capacitação anual para atualização dos médicos e enfermeiros								
2.2.3	Executar no ano 60% dos testes nas gestantes entre o 1º e 3º trimestres.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV (fonte: PQA-VS e Previne Brasil).	1.657	2020	Número	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar os testes nas gestantes na consulta de pré-natal								
2.2.4	Manter em 17 o número de óbito infantil até o ano de 2025.	Número de óbito infantil (fonte: Pactuação Interfederativa)	17	2019	Número	0	17	Número
Ação Nº 1 - Intensificar a busca de RN de baixo peso nas UBS								
Ação Nº 2 - Intensificar o cadastro e acompanhamento do estado nutricional e consumo alimentar nas UBS.								
Ação Nº 3 - Realizar uma reunião com o hospital para melhorar a assistência ao recém-nascido na sala de parto e da gestante no trabalho de parto.								
Ação Nº 4 - Investigar e discutir todos casos de óbitos infantil ocorridos no município pelo Comitê de Mortalidade Materno Infantil								
2.2.5	Manter em 01 o número de óbitos materno até o ano de 2025.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência (fonte: Pactuação Interfederativa 16U).	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Avaliar os principais fatores de risco para desenvolver estratégias de intervenção, através do Sistema de Informação do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações do Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal através de reuniões conforme o cronograma.								
Ação Nº 3 - Realizar capacitações atingindo profissionais da rede municipal envolvidos nos casos podendo ser presencial ou virtual.								
Ação Nº 4 - Investigar os óbitos maternos com proposta de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e as instituições envolvidas.								
2.2.6	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil - MIF.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) 10 a 49 anos investigados (fonte: Pactuação Interfederativa).	100,00	2019	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Apoiar a busca ativa para identificação dos fatores determinantes que originaram o óbito e desenvolver estratégias de intervenção								
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações do Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal através de reuniões conforme o cronograma.								
2.2.7	Manter em 22 ESFs os grupos de planejamento familiar.	Números de Unidades de Saúde com grupos de planejamento familiar reorganizado.	15	2019	Número	22	22	Número
Ação Nº 1 - Captar mulheres em idade fértil na comunidade dos ESF e UBS que queiram realizar planejamento familiar. (Realizar mensalmente roda de conversa com os participantes do grupo de planejamento familiar)								
Ação Nº 2 - Extrair do Setor de Regulação as pacientes captadas das ESFs, que aguardam laqueadura, Colposcopia, DIU, Implanon e DIU Mirena (Casos específicos)								

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER A SAÚDE DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO**OBJETIVO Nº 3.1** - Implementar nos Serviços de Saúde para Favorecer a Capacidade de Respostas para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Diminuir para 15% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) até 2025.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos (fonte: Pactuação Interfederativa).	17,47	2020	Proporção	0,00	15,00	Proporção
Ação Nº 1 - Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez precoce, juntamente com o PSE, sobre a temática gravidez na adolescência.								
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe de Agentes Comunitários de saúde e ACS para fazerem uma busca ativa das adolescentes em suas residências								
3.1.2	Qualificar 80% dos profissionais que atuam na Rede de Saúde na capacidade de resposta para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens com a realização de 01 capacitações ao ano até 2025.	Percentual de profissionais capacitados.	825	2021	Número	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar uma capacitação anual aos profissionais na área da saúde, sobre a saúde do adolescente e jovens.								

DIRETRIZ Nº 4 - MELHORAR O ACESSO DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE**OBJETIVO Nº 4.1** - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 140 óbitos até 2025.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). (fonte: Pactuação Interfederativa)	344	2019	Número	0	140	Número
Ação Nº 1 - Incentivar os idosos para a prática da atividade física regular no programa Academia da Saúde.								
Ação Nº 2 - Assegurar a dispensação das fraldas Geriátricas, suplemento nutricional e complemento alimentar de acordo com a Avaliação de critérios clínicos (De acordo com a demanda da avaliação de critérios clínicos)								
Ação Nº 3 - Instituir programa de reabilitação oral na população idosa do Município;								
Ação Nº 4 - Realizar visita domiciliar aos faltosos e acamados nas áreas da UBESF								

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM

OBJETIVO Nº 5.1 - Oferecer serviços que promovam e melhorem o acesso do homem aos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Ofertar 25% de ações de serviços para a população Masculina cadastrados nas UBS da Estratégia Saúde da Família até 2025.	Percentual de atendimentos realizados nas ESFS, para a população masculina	19.159	2021	Número	6,25	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 01 Campanha no mês de novembro, conforme tema fornecido pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do sul (Estadual).								
Ação Nº 2 - Analisar os indicadores que permitam aos gestores monitorar as ações e os serviços e avaliar seu impacto, redefinindo as estratégias e/ou atividades que se fizerem necessárias.								

DIRETRIZ Nº 6 - POLÍTICA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SUA TOTALIDADE

OBJETIVO Nº 6.1 - Direcionar os atendimentos Nutricionais de acordo com a necessidade da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Controlar em 30% os casos de baixo peso e de obesidade de crianças menores de 7 anos atendidas nas Estratégias Saúde da Família (ESF).	Percentual de crianças menores de 7 anos com baixo peso e obesas atendidas nas Estratégias Saúde da Família - ESF.	2.729	2017	Número	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com os profissionais das ESF's orientando quanto ao registro e acompanhamento do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional levantando o perfil epidemiológico do estado nutricional da população.								
Ação Nº 2 - Assegurar a dispensação de fórmulas infantis, suplemento nutricional, complemento alimentar e fraldas pediátricas de acordo com a Avaliação de critérios clínicos (De acordo com a demanda da avaliação de critérios clínicos)								
6.1.2	Executar as atividades de Política Alimentar e Nutricional em 21 unidades de Estratégias Saúde da Família.	Número de UBS executando atividades de Política Alimentar	20	2020	Número	21	21	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas que garantam o fortalecimento de reeducação alimentar envolvendo população e/ou profissionais da rede em parceria com Nutricionista								

DIRETRIZ Nº 7 - ATENÇÃO INTEGRAL A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA COM ÊNFASE NO CONSULTÓRIO NA RUA e ACADEMIA DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 7.1 - Aperfeiçoar as ações com a população em situação de rua, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Aumentar para 04 pontos estratégicos o atendimento à população em situação de rua.	Número de Estratégias Saúde da Família - ESF urbanas com pontos estratégicos implantados.	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos locais frequentados pelos moradores de rua.								
Ação Nº 2 - Realizar atendimento médico, psicológico e agente social a população vulnerável.								
Ação Nº 3 - Realizar ações para população vulnerável.								

OBJETIVO Nº 7.2 - Promover saúde através de práticas esportivas seguindo a política nacional e municipal de promoção da saúde, bem como a política nacional de práticas integrativas do SUS, implantando e implementando as atividades físicas na Academia da Saúde em praças e outros locais de práticas esportivas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Atender anualmente 200 pessoas com atividades físicas da Academia de Saúde aos grupos específicos de gestante, hipertensos, diabéticos, participantes P.I.C. Práticas Integrativas e Complementares e as Práticas expressivas (teatro e danças) até 2025.	Número de pessoas atendidas na Academia da Saúde.	683	2017	Número	200	800	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações no Horto Florestal e Parque dos Ervais.								

DIRETRIZ Nº 8 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO ACESSO ÀS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a rede de Atenção especializada com implantação e ofertas de serviços de média complexidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Ofertar ao ano 155.740 procedimentos ambulatoriais da produção dos serviços de especialidade na rede de saúde.	Número de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade e população residente.	519.192	2020	Número	155.740	622.960	Número
Ação Nº 1 - Providenciar ambulância apropriada em casos de pacientes impossibilitados de utilizar outro tipo de transporte conforme laudo médico até o local de Tratamento fora do Domicílio, que segue o manual de normatização Portaria SAS/MS/55/1999.								
Ação Nº 2 - Manter os serviços médicos especializados ofertados a população. (Conforme demanda)								
Ação Nº 3 - Firmar contrato com empresas laboratoriais para ampliar a oferta de serviços de Laboratórios e análises clínicas de exames especializados								
Ação Nº 4 - Ampliar atendimento de cabeceira do Apa é EMAD é atendimento especializado;								
Ação Nº 5 - Realizar contratação de serviços firmados por meio de credenciamento								
Ação Nº 6 - Estabelecer convênio com casas de apoio para tratamentos fora do município.								
Ação Nº 7 - Manter o funcionamento do Núcleo Ampliado de Saúde e do Centro de Especialidades João Kayatt com aquisição de materiais de consumo, material gráfico, equipamentos, calibração e manutenção dos mesmos.								
Ação Nº 8 - Realizar aquisição e manutenção de materiais permanentes do Núcleo Ampliado de Saúde e do Centro de Especialidades João Kayatt.								
Ação Nº 9 - Prover os vencimentos e vantagens fixas dos profissionais da rede de atenção especializada.								
Ação Nº 10 - Campanha Outubro Rosa com orientações diárias as pacientes de mamografia e palestra finalizando o mês.								
Ação Nº 11 - Campanha Novembro Azul com orientações para os homens que vem para atendimento nesta unidade, finalizando mês com uma palestra.								

OBJETIVO Nº 8.2 - Implantar e Manter Rede de Atenção à Saúde Mental o acesso à atenção psicossocial da população em geral.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Implantar 01 Residência Terapêutica;	Número de Residência Terapêutica implantada	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar parcerias apoio técnico para implantar a Residência Terapêutica								
8.2.2	Manter anualmente 4.000 atendimentos para os pacientes que necessitam de cuidados psiquiátricos RAPS.	Números de procedimentos realizados nos CAPS	5.000	2021	Número	4.000	16.000	Número
Ação Nº 1 - Manter a terceirização dos serviços da RAPS no município de Ponta Porã.								

OBJETIVO Nº 8.3 - Manter o Centro Odontológico de especialidade com ofertas de serviços, visando acesso as especialidades nas ações de saúde bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Executar 15.000 procedimentos no CEO durante o ano, conforme Portaria 1464/2011.	Números de procedimentos realizado no Sistemas de Informação Ambulatorial do SUS - SIA/SUS.	17.000	2021	Número	15.000	60.000	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01 reunião mensal para discutir assuntos internos e educação permanente								
Ação Nº 2 - Realizar atendimento de odontopediatria de 0 a 6 anos, endodontia, obturação de molares em dentes anteriores								
Ação Nº 3 - Realizar a prótese total e parcial								
Ação Nº 4 - Prestar atendimento aos pacientes com necessidades especiais								
Ação Nº 5 - Realizar cirurgias complexas de terceiros molares e biopsia								
Ação Nº 6 - Realizar contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de próteses dentárias para atender às necessidades do CEO e Centro de Especialidades Odontológicas e Contratação dos serviços de confecção de prótese parcial removível com grampo maxilar e mandibular, armação metálica de apoio dentário com grampos.								

DIRETRIZ Nº 9 - DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a assistência farmacêutica de forma integral garantindo o acesso e uso racional de medicamentos nos níveis de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Assegurar para as 21 ESFs controle e a distribuição de medicamentos da lista básica da assistência farmacêutica.	Números de ESFs com controle e distribuição de medicamentos.	20	2020	Número	21	21	Número
Ação Nº 1 - Manter a distribuição de medicamentos da assistência farmacêutica nas Unidades de Estratégia Saúde da família.								
Ação Nº 2 - Atender as demandas de medicamentos de programas de saúde específicos no âmbito da atenção básica								
9.1.2	Manter o funcionamento da Comissão Multidisciplinar de Farmacologia, com 01 reunião realizada no quadrimestre.	Números de reuniões realizadas registradas em Ata.	1	2019	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização mínima de 01 reunião/quadrimestral da Comissão Multidisciplinar de Farmacologia.								

DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECER A AUDITORIA MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 10.1 - Executar as ações de controle interno através da Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Executar 100% das ações de Auditoria Municipal.	Percentual de ações de Auditoria Municipal realizada no período.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e executar o Cronograma Anual								
Ação Nº 2 - Adquirir material para execução do trabalho de Auditoria (material de consumo e permanente).								
Ação Nº 3 - Adequar o setor com Recursos Humanos conforme a necessidade.								
Ação Nº 4 - Realizar Monitoramento das Unidades e serviços contratados (100%).								
Ação Nº 5 - Acompanhar o cumprimento de indicadores e metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, semestralmente. (100%)								
Ação Nº 6 - Acompanhar a execução orçamentária de recursos próprios e recebidos. (100%).								
Ação Nº 7 - Executar os Processos de apuração de denúncias de acordo com a demanda recebida. (100%).								
Ação Nº 8 - Realizar auditoria nas ações e serviços de saúde. (100%).								
Ação Nº 9 - Realizar Visita Técnica para acompanhamento das recomendações. (100%).								
Ação Nº 10 - Monitorar os indicadores do Previne Brasil.								
Ação Nº 11 - Emitir relatórios trimestrais constando os relatórios de auditoria executados e em andamento. (100%).								
Ação Nº 12 - Realizar auditoria extraordinária quando necessário. (100%).								
Ação Nº 13 - Realizar Parecer quando solicitado e/ou necessário								
Ação Nº 14 - Realizar Orientação técnica quando solicitado e/ou necessário								
Ação Nº 15 - Realizar Perícias técnicas na área assistencial quando solicitado/necessário.								
Ação Nº 16 - Participar de Comissões de Avaliação e Monitoramento dos Serviços de Saúde das Organizações Parceiras.								

DIRETRIZ Nº 11 - FORTALECER O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS E MANTER O CANAL DE ACESSO DA POPULAÇÃO PARA SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES, DENÚNCIAS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS ENQUANTO USUÁRIOS DO SUS

OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Manter em 100% a estrutura organizacional de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS, até o ano de 2025.	Porcentagem de conselheiros municipais de saúde que participam das reuniões ordinárias e extraordinárias.	12	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o custeio das atividades e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, conforme demanda apresentada pelo pleno. (Material permanente, insumo e secretaria executiva)								
Ação Nº 2 - Veículo para locomoção das visitas técnicas (Criar ofício para locomoção de veículo e motorista).								
Ação Nº 3 - Custear as despesas do conselho municipal de saúde na participação e realização de oficinas, cursos e capacitações (coffee break, transportes e diárias para viagem).								
Ação Nº 4 - Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PAS, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS, RAG e REPASSES FINANCEIROS.								
11.1.2	Implantar 01 Conselho Local de Saúde até 2025.	Número de Conselho Local de Saúde implantado.	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Dar agilidade para implantar o conselho local de saúde e realizar o processo eleitoral, conforme regimento interno.								

OBJETIVO Nº 11.2 - Fortalecer o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações dos direitos dos usuários do SUS, para o período de 4 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.2.1	Reestruturar o serviço de Ouvidoria municipal na saúde, em 100% das unidades de saúde, permitindo a expansão para a participação dos usuários do SUS neste serviço.	Porcentagem de demanda da ouvidoria pelo sistema de informação.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender as demandas (reclamações, denúncias, informações, solicitações, elogios) do Setor de Ouvidoria (100%)								
Ação Nº 2 - Divulgar as atribuições da Ouvidoria Municipal do SUS, bem como as formas de acesso do usuário ao serviço através de campanha permanente, através Secretaria Municipal de Saúde (inserir placa informativa e Caixa de sugestão nas ESF e demais unidades, material de consumo e permanente).								
Ação Nº 3 - Manter o banco de dados informatizado devidamente atualizado, respondendo pela sua integridade, confidencialidade e equidade, com estreita observância dos princípios legais que regem os atos administrativos (100%)								

DIRETRIZ Nº 12 - FORTALECER A GESTÃO DA SAÚDE COM VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ASSEGURANDO O PLANEJAMENTO EM CONJUNTO

OBJETIVO Nº 12.1 - Fortalecer o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão de planejamento em conjunto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas, em conjunto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de instrumentos Planejados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o apoio e orientação aos Gerentes, em seu processo de integração dos instrumentos de planejamento: plano municipal de saúde, programação anual, indicadores Interfederativa, relatório quadrimestral e relatórios de gestão;								
Ação Nº 2 - Acompanhar o desenvolvimento dos indicadores pactuados e das metas propostas nos planos de saúde								
Ação Nº 3 - Realizar a prestação de contas dos Relatórios de gestão em Audiências Pública conforme Lei Complementar 141/2012								
Ação Nº 4 - Articular com os gerentes, setor de planejamento e orçamentário da prefeitura para a integração nas ações da Secretaria de Saúde								
Ação Nº 5 - Realizar palestras e orientações sobre noções de planejamento e registrar informações.								

OBJETIVO Nº 12.2 - Fomentar o desenvolvimento de práticas sistemáticas de educação na atenção em saúde com o objetivo de estimular acompanhar e fortalecer a qualificação profissional dos trabalhadores da área, visando a transformação das práticas de saúde, em direção ao atendimento dos princípios do Sus, a partir da realidade local e da análise coletiva dos processos de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.2.1	Apoiar 100% a realização de eventos solicitados ao setor com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde, Vigilância em Saúde, Média Complexidade, Conselho Municipal de Saúde, para fortalecer a qualificação dos trabalhadores nas práticas de saúde.	Porcentagem de eventos realizados aos profissionais de saúde	825	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar diárias para encaminhar os profissionais de saúde para participar de capacitações, reuniões oferecidas pela Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde.								

OBJETIVO Nº 12.3 - Assegurar a valorização profissional dos servidores públicos da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.3.1	Melhorar a carreira funcional dos profissionais de saúde com a implantação de 01 Plano de Cargo Carreira e Remuneração.	Número Plano de cargo e carreira implantado	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Melhorias na carreira funcional dos Profissionais de Saúde, com a implementação do PCCR (Plano de cargos, carreira e remuneração)								

OBJETIVO Nº 12.4 - Organizar e atualizar os demais estabelecimentos públicos da rede de saúde no CNES.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.4.1	Manter mensalmente 100% dos estabelecimentos de saúde atualizado no CNES	Percentual de estabelecimento atualizado	0	2020	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar estratégia de monitoramento dos cadastros								
Ação Nº 2 - Manter atualizadas as ESFs e demais estabelecimento públicos no CNES								
Ação Nº 3 - Realizar visita técnica nas Unidades de Saúde								

OBJETIVO Nº 12.5 - Realizar o controle e avaliação do SUS, que permitam a intervenção sobre os problemas identificados, com vistas à melhoria contínua do Sistema.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.5.1	Manter 100% das ações do Controle e Avaliação	Percentual de ações do Controle e Avaliação realizada no período.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e fiscalizar contratos, convênios e termo de colaboração com prestadores de serviços, bem como das unidades públicas de saúde do município								
Ação Nº 2 - Credenciar, Fiscalizar e monitorar o cumprimento dos critérios no credenciamento de serviços executados pelos prestadores de saúde pública de acordo com as normas vigentes;								
Ação Nº 3 - Desenvolver instrumentos de controle e avaliação do Sistema de Saúde sob gestão municipal;								
Ação Nº 4 - Definir em conjunto com outras áreas da Secretaria Municipal de Saúde, os parâmetros assistenciais e indicadores de desempenho a serem adotados no município para a Saúde Pública;								
Ação Nº 5 - Avaliar a cobertura da assistência prestada frente aos parâmetros adotados e à macro alocação dos recursos financeiros;								
Ação Nº 6 - Participar no planejamento e normatização das ações e serviços de saúde de Atenção Básica e de Média e Alta Complexidade ambulatorial;								
Ação Nº 7 - Elaborar normas técnicas complementares que se fizerem necessárias para o aprimoramento do sistema de saúde;								
DIRETRIZ Nº 13 - APRIMORAMENTO DE MECANISMOS PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS								
OBJETIVO Nº 13.1 - Viabilizar o atendimento da população em serviços básico de saúde visando melhoria na qualidade de funcionamento.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Manter em 100% o funcionamento de todos os serviços da Rede de Saúde.	Percentual de unidades funcionando	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Contratar serviços de cópias/ impressões P/B e coloridas, com fornecimento e instalação equipamentos de máquinas multifuncionais e impressoras laser, em regime de comodato, sendo as máquinas novas e de primeiro uso, bem como assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento de todos insumos necessário, incluindo o papel de acordo com o equipamento, tonners, cilindros peças de reposição e outros. Todos os suprimentos e peças deverão ser originais, não sendo r</p> <p>Ação Nº 2 - Locar espaço físico conforme necessidade e manter os contratos existentes das alocações de Imóveis.</p> <p>Ação Nº 3 - Assegurar apoio administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades da SMS, otimizando (folha de pagamento e manutenção administrativa)</p> <p>Ação Nº 4 - Coordenar e executar ações do planejamento no âmbito Municipal buscando fortalecer a cogestão e facilitando a harmonia entre os principais instrumentos de planejamento</p> <p>Ação Nº 5 - Adquirir e manter - ar condicionado, bebedouros, materiais permanentes (móveis, cadeiras, televisão e armários), eletrodomésticos (geladeiras, fogão, liquidificador e micro-ondas), Materiais Gráficos e Uniformes.</p> <p>Ação Nº 6 - Acompanhar todos os processos de compra e licitação da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Ação Nº 7 - Acompanhar as entradas e saídas de mercadorias e a entrega conforme demanda.</p> <p>Ação Nº 8 - Implantar 01 Comitê Operativo de Assuntos Emergenciais, em que terá a finalidade de instituir estratégias e medidas para enfrentamento a emergências de saúde no âmbito do Município de Ponta Porã/MS;</p> <p>Ação Nº 9 - Ofertar óculos para os usuários do SUS, atendidos na Rede Especializada, conforme prescrição médica de oftalmologia.</p> <p>Ação Nº 10 - Adquirir aparelho auditivo para os usuários do SUS atendidos na Rede Especializada.</p> <p>Ação Nº 11 - Realizar contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de próteses dentárias para atender às necessidades do CEO e Centro de Especialidades Odontológicas e Contratação dos serviços de confecção de prótese parcial removível com grampo maxilar e mandibular, armação metálica de apoio dentário com grampos.</p> <p>Ação Nº 12 - Providenciar a instalação em local visível em todas as unidades da rede pública de saúde um quadro, preferencialmente por meio eletrônico, que informe ao usuário, de forma clara e objetiva o nome de todos os profissionais em exercício na unidade no dia, sua especialidade, horário de início e término da jornada de trabalho.</p> <p>Ação Nº 13 - Ofertar ações de saúde em horários mais flexíveis para a população através do Programa Saúde na Hora nas seguintes unidade: UBSF Rosângela Pereira Silva e Fazenda Itamarati, UBSF José Bataglin e Sanga Puitã e Centro Integrado de Saúde e CIS.</p> <p>Ação Nº 14 - Manter o serviço de Atendimento Médico Ambulatorial (AMA) de urgência e emergência possibilitando resposta de forma ágil à população.</p>								
13.1.2	Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	Percentual de ações judiciais demandadas e atendidas	159	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos, materiais, insumos e serviços para atender as determinações judiciais</p> <p>Ação Nº 2 - Aquisição de exames, consultas, cirurgias, internação compulsória, por meio de sentenças</p>								
OBJETIVO Nº 13.2 - Manter a infraestrutura da Tecnologia de informação para todos os serviços da SMS.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.2.1	Manter em 100% o funcionamento da Tecnologia da Informação para todos os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de unidades atendidas pela tecnologia da Informação na SMS	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Contratualização e Garantia de Conectividade: Avaliar e renovar os contratos de serviços de internet para garantir largura de banda adequada e alta disponibilidade. Estabelecer acordos de nível de serviço (SLAs) com os provedores de internet para garantir tempos de resposta e resolução de problemas. Implementar mecanismos de backup de internet para garantir a continuidade da conectividade em caso de falhas.</p>								
<p>Ação Nº 2 - Suporte Técnico e Manutenção de Equipamentos: Manter uma equipe de suporte técnico dedicada e bem treinada para atender a todas as unidades de saúde. Estabelecer um sistema de ticket de suporte para o registro e acompanhamento de solicitações de assistência. Implementar planos de manutenção preventiva para equipamentos de TI, incluindo servidores, roteadores, switches e outros dispositivos críticos.</p>								
<p>Ação Nº 3 - Aquisição e Gerenciamento de Hardware: Realizar uma avaliação abrangente das necessidades de hardware, incluindo servidores, estações de trabalho, nobreaks e outros dispositivos críticos. Adquirir novos equipamentos conforme necessário e manter um inventário atualizado. Implementar um sistema de gestão de ativos de TI para rastrear o ciclo de vida e o desempenho do hardware.</p>								
<p>Ação Nº 4 - Continuidade e Recuperação de Desastres: Desenvolver um plano de continuidade de negócios que inclua estratégias de recuperação de desastres para garantir a resiliência da infraestrutura de TI. Realizar simulações regulares de recuperação de desastres para garantir a eficácia do plano. Armazenar backups de dados de forma segura e fora do local para evitar perda de informações críticas.</p>								
<p>Ação Nº 5 - Monitoramento e Melhoria Contínua: Implementar um sistema de monitoramento de desempenho da infraestrutura de TI para identificar problemas antes que eles afetem o atendimento. Realizar revisões regulares do progresso em relação à meta e ajustar as ações conforme necessário. Coletar feedback dos usuários finais e incorporá-lo na melhoria contínua dos serviços de TI.</p>								
<p>Ação Nº 6 - Segurança da Informação: Implementar medidas de segurança de dados, como firewalls, sistemas de detecção de intrusões e antivírus, para proteger informações sensíveis. Realizar auditorias de segurança regulares e testes de penetração para identificar e corrigir vulnerabilidades.</p>								
<p>Ação Nº 7 - Treinamento de Usuários: Oferecer treinamento regular aos funcionários para garantir o uso eficaz dos sistemas de TI. Educar os usuários sobre práticas seguras de computação e conscientização de segurança.</p>								
<p>Ação Nº 8 - Gerenciamento de Ativos de Software: Implementar um sistema de gerenciamento de ativos de software para rastrear licenças de software e garantir conformidade. Avaliar regularmente a necessidade de atualização e aquisição de software.</p>								
<p>Ação Nº 9 - Virtualização e Computação em Nuvem: Avaliar a possibilidade de virtualização de servidores e a migração de serviços para a nuvem para melhorar a escalabilidade e a eficiência. Implementar estratégias de otimização de recursos, como a alocação dinâmica de recursos na nuvem.</p>								
<p>Ação Nº 10 - Políticas de Backup e Recuperação de Dados: Estabelecer políticas de backup robustas para garantir a integridade e disponibilidade dos dados. Realizar testes regulares de recuperação de dados para verificar a eficácia dos procedimentos de backup.</p>								
<p>Ação Nº 11 - Atualização de Plano de Continuidade de Negócios: Rever e atualizar o plano de continuidade de negócios à medida que a infraestrutura de TI evolui. Incluir estratégias específicas de recuperação de desastres para sistemas críticos.</p>								
<p>OBJETIVO Nº 13.3 - Adquirir novos veículos e ambulâncias para suprimir demandas, troca permanente, com frota sempre nova, garantindo qualidade do serviço e redução no custo de manutenção para que a rede de atenção tenha melhores condições de trabalho e de conforto aos usuários.</p>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.3.1	Renovar em 50% a frota de veículos para suprir demandas e trocas da SMS.	Percentual de veículos substituído e/ou adquiridos.	44	2020	Número	0,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de novos Veículos e Ambulâncias para suprimir demandas. Troca permanente, com frota sempre nova, garantindo qualidade do serviço e redução no custo de manutenção;								
Ação Nº 2 - Realizar abastecimento das frotas de veículos e se atentar para os serviços de manutenção e trocas de peças conforme necessidade.								

DIRETRIZ Nº 14 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 14.1 - Desenvolver estratégias para reduzir os riscos e agravos à saúde da população, através de ações de promoção e prevenção a saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Desenvolver ações para 70% dos pacientes que recebem tratamento diretamente observado da tuberculose na unidade de saúde mais próxima de sua residência.	Percentual de pacientes que recebem o Tratamento diretamente observado pelas Unidades de Saúde.	14	2020	Número	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Visitas técnicas nas unidades de saúde primária e hospitalar, sendo verificado livro de acompanhamento de pacientes e livro de sintomático respiratório verificando a efetividade do tratamento diretamente observado - TDO.								
Ação Nº 2 - Promover educação permanente aos profissionais da Atenção Básica na eliminação da Tuberculose nas UBS								
Ação Nº 3 - Participar de Congressos, Simpósios, Seminários, Fóruns e/ou Oficinas.								
Ação Nº 4 - Realizar e manter a rotina de busca de coleta de escarro e exame de baciloscopia nos laboratórios privados e o teste rápido molecular (SAE). Cultura universal sendo este encaminhado ao LACEN, após é orientado ao enfermeiro e ao médico como proceder com o paciente.								
14.1.2	Manter em 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes - Pactuação Interfederativa - indicador Universal nº 6.	100,00	2019	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Promover educação permanente aos profissionais da Atenção Básica na eliminação da Hanseníase com capacitação nas UBS.								
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações de eliminação da Hanseníase com a realização de visitas técnicas aos ESFs.								
Ação Nº 3 - Participar de Congressos, Simpósios, Seminários, Fóruns e/ou Oficinas.								

OBJETIVO Nº 14.2 - Intensificar e monitorar a vacinação do Calendário Nacional de Vacinação do município conforme calendário vacinais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.2.1	Alcançar a cobertura vacinal preconizada em 95% (noventa e cinco por cento) das vacinas do calendário básico de vacinação da criança anual, até 2025.	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) E Tríplice Viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. Indicador nº 04 U da Pactuação Interfederativa.	25,00	2020	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Alimentar o sistema de Informação de dados da sala de vacina.								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação com Digitadores de sistemas de imunização.								
Ação Nº 3 - Levantamento das crianças faltosos por meio de busca ativa realizada pela Atenção Primária na campanha de atualização do cartão com planejamento de estratégia para alcançar a meta de cobertura vacinal.								
Ação Nº 4 - Realizar curso de capacitação para atuar em sala de vacina e Curso de BCG-ID.								
Ação Nº 5 - Manter os Procedimentos Operacionais Padrão e monitorar a efetividade do mesmo.								
Ação Nº 6 - Realizar cronograma de vacinação de rotina e campanhas nas Unidades de Saúde, distrito, itinerante, assentamentos e aldeias.								
Ação Nº 7 - Coordenar vacinação em Escolas, Empresas, Militares, Estabelecimento Penal, Órgãos Públicos e Privados								
14.2.2	Vacinar em 53% ao ano a população acima de 60 anos contra influenza.	Percentual de Vacinados.	16.957	2021	Número	53,00	53,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coordenar a campanha dia D								
Ação Nº 2 - Levantamento de faltosos por meio de busca ativa realizada pela Atenção Primária com planejamento de estratégia para alcançar a meta de cobertura vacinal								
OBJETIVO Nº 14.3 - Melhorar a homogeneidade e a cobertura vacinal na rotina e nas campanhas para prevenção, controle ou erradicação das doenças imunopreveníveis.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.3.1	Implanta e manter 01 Rede de Frio da Central de Imunização Municipal até 2025.	Número de Rede de Frio implantada	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a estruturação necessária para o funcionamento da Rede de Frio da Central de Imunização								
Ação Nº 2 - Manter o funcionamento da carreta para vacinação.								
Ação Nº 3 - Reestruturar rede de refrigeração e matérias de conservação para as 18 unidades de ESF.								

OBJETIVO Nº 14.4 - Melhorar os índices de investigação de óbito no município, mantendo os bancos de dados Municipal dos Sistemas de Informação da Saúde atualizados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.4.1	Elevar para 95% os registros de óbitos alimentados no Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência. Indicador nº 1 do PQAVS.	90,00	2021	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Revisar prontuário eletrônico das unidades de saúde dos óbitos ocorridos com busca- ativa junto aos familiares e inserção no Sistema SIM								
Ação Nº 2 - Manter o Comitê Municipal de Mortalidade em funcionamento com reuniões online ou presenciais.								

OBJETIVO Nº 14.5 - Fortalecer as ações de prevenção das Doenças Diarreicas Agudas - DDA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.5.1	Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarreicas Agudas atendidos em todas as unidades básicas de saúde, hospitais e presídios do município.	Proporção de casos de diarreia atendidos pela unidade de saúde/participante da MDDA. (Pelo método de cálculo: N° de casos registrados de diarreia pela US/participantes da MDDA x 100. Total de casos de diarreia atendidos pelas unidades de saúde participantes da MDDA).	100,00	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Informar semanalmente 100% das ocorrências ou não de casos de doença diarreica aguda (DDA) no SIVEP DDA, atendidos nas Unidades de Saúde que atendem diarreia.								
Ação Nº 2 - Montar estratégias de ação em casos de surtos, orientando a população acerca de medidas higiênicas e sanitárias visando a prevenção primária da diarreia aguda.								

OBJETIVO Nº 14.6 - Garantir assistência às vítimas de abuso sexual nos estabelecimentos assistenciais de saúde com serviço de referência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.6.1	Ampliar para 22 unidades de saúde o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Números de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências. SINAN.	15	2017	Número	22	22	Número
Ação Nº 1 - Inserir as Notificação recebidas no SINAN e em parceria com o órgão competente realizar a investigação dos casos de violência sexual e doméstica.								

OBJETIVO Nº 14.7 - Promover e prevenir agravos que ocasionem riscos sanitários nos serviços de interesses á saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.7.1	Assegurar 100% da realização de no mínimo seis grupos das ações consideradas necessárias a ser executada pela Vigilância Sanitária por ano no município.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano. Indicador nº 20 do SISPACTO	80,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar 80% dos Estabelecimentos relacionados a saúde								
Ação Nº 2 - Inspeccionar 80% os Estabelecimentos (Cadastrados)								
Ação Nº 3 - Licenciar 100% os Estabelecimento sujeito a VISA conforme CNAE (Rede SIM e CAC)								
Ação Nº 4 - Receber e atender as denúncias referentes a VISA (100%)								
Ação Nº 5 - Instaurar e Concluir os Processos administrativos da VISA (Conforme Demanda)								
Ação Nº 6 - Promover atividades de Educação para a população e o Setor Regulado								
Ação Nº 7 - Participar de cursos de capacitação na área da VISA								
Ação Nº 8 - Prover o quadro de profissionais da Vigilância Sanitária								

OBJETIVO Nº 14.8 - Manter a qualidade da água para consumo humano.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.8.1	Efetuar 100% de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Indicador Universal Nº 10 d	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Cadastrar os Sistemas de abastecimentos de água. 100% (04 Sistemas)								
Ação Nº 2 - Inspeccionar anualmente os SAA E SAC de abastecimento de água (Anualmente)								
Ação Nº 3 - Alimentar o Sistema Nacional de Informações de qualidade da água (VIGIAGUA) (100%)								
Ação Nº 4 - Realizar coletas de amostra de água dos Sistemas Públicos (SAA) e soluções alternativas e coletivas (SAC) conforme pactuação (240 coletas)								
Ação Nº 5 - Monitorar a qualidade da água através do Programa Pró-Dialise, conforme pactuação Estadual (Conforme Demanda Estadual)								
Ação Nº 6 - Realizar monitoramento de agrotóxico na água para consumo humano, conforme pactuação Estadual (Conforme Demanda Estadual)								
OBJETIVO Nº 14.9 - Proteger e preservar a saúde, no que se refere às atividades de interesse a saúde e o meio ambiente.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.9.1	Atender a 100% da demanda de solicitações e reclamações relacionadas ao meio ambiente.	Percentual de reclamações recebidas através do protocolo de vigilância sanitária.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender as solicitações e reclamações da população relacionadas ao Meio Ambiente (Conforme Demanda Municipal)								
Ação Nº 2 - Acompanhar a implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos relacionados ao serviço de saúde (100%)								
Ação Nº 3 - Identificar as áreas com população exposta a contaminantes químicos, físicos e biológicos (Conforme Demanda Municipal)								
Ação Nº 4 - Inspeccionar os Estabelecimentos que comercializam e/ou aplique agrotóxico (Conforme Demanda ESTADUAL)								
Ação Nº 5 - Participar de cursos de capacitação na área da AMBIENTAL (Conforme Demanda)								
Ação Nº 6 - Realizar campanhas ações, cursos e palestras relacionadas ao meio ambiente (01 Ação anual) com utilização de Material Gráfico e camisetas.								
Ação Nº 7 - Manter o funcionamento do Laboratório de águas com aquisição de insumos e material permanente.								
14.9.2	Efetuar em 22 unidades de saúde as práticas de atividade físicas e hábitos saudáveis aos trabalhadores, para prevenção e controle das DANTS até 2025.	Número de unidades que incentivam as práticas de atividades físicas e hábitos saudáveis.	11	2021	Número	22	22	Número
Ação Nº 1 - Realizar instruções de práticas laborais nas UBS com o grupo de Hipertenso e Diabético e prevalência do consumo nocivos de tabagismo com orientações e distribuições de medicamentos.								
14.9.3	Implementar em 50% das Estratégias Saúde da Família - ESF ações de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis - DANT.	Porcentagem de unidades de saúde com ações de vigilância de DANT implantadas.	15	2017	Número	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar em conjunto com os Agentes de Saúde as práticas corporais para a melhoria da qualidade de vida.								
OBJETIVO Nº 14.10 - Manter Centro De Controle De Zoonose -CZZ.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.10.1	Concluir até 500 testes anualmente (Teste Rápido DPP) em inquérito, conforme necessidade.	Número de Teste Rápido-DPP, em inquérito realizado.	500	2021	Número	500	2.000	Número
Ação Nº 1 - Realizar testagem na unidade de Vigilância de Zoonoses e demais locais conforme demanda.								
Ação Nº 2 - Realizar inquérito canino na área com diagnóstico confirmado de Leishmaniose visceral humana.								
Ação Nº 3 - Divulgar na mídia os testes de leishmaniose.								
Ação Nº 4 - Monitorar animais que testam positivos para Leishmaniose e não foram eutanasiados.								
14.10.2	Estabelecer parceria com 80% das escolas do município para ações educativas até 2025.	Porcentagem de escolas do município de Ponta Porã (Publica e Privados) que estabeleceram parceria com a SMS.	34	2021	Número	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras de Educação em Saúde sobre zoonoses.								
Ação Nº 2 - Aquisição de material gráfico para o desenvolvimento das ações.								
14.10.3	Manter 80% dos animais caninos e felinos da área urbana e rural vacinados até 2025.	Porcentagem estimada de animais vacinados.	12.484	2021	Número	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha anual de vacinação Antirrábica e ações pós campanha com intuito de vacinar animais não vacinados.								
Ação Nº 2 - Cadastrar a população animal urbana e rural do município dentro do sistema SIT (Sistema Integrado Territorial)								
Ação Nº 3 - Manter o Castramóvel em funcionamento garantindo a castração de cães e gatos machos em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente que realiza o fornecimento de insumos necessários.								
OBJETIVO Nº 14.11 - Implementar as ações de controle vetorial, através de educação em saúde e manejo ambiental.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.11.1	Executar 6 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2017	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar, diariamente								
Ação Nº 2 - Promover Educação Permanente periodicamente aos servidores do setor								
Ação Nº 3 - Efetuar mutirões em áreas de alto índice de casos suspeitos								
Ação Nº 4 - Atender denúncias de terrenos baldios e casas abandonadas conforme demanda.								
Ação Nº 5 - Aquisição de materiais para capacitação dos Agentes de Endemias								
14.11.2	Monitorar mensalmente 100% das notificações que são encaminhadas pelas unidades de Saúde Pública e Privada.	Percentual das notificações realizadas por todas as unidades de saúde. (Públicas e Privadas).	104	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações a partir do recebimento das notificações								
Ação Nº 2 - Realizar bloqueio mecânico ou químico conforme recebimento em casos suspeitos de arboviroses.								
Ação Nº 3 - Divulgar o plano de contingência do Aedes entre os profissionais de saúde.								
Ação Nº 4 - Monitoramento da infestação pelo mosquito Aedes Aegypti.								

OBJETIVO Nº 14.12 - Fortalecer a Saúde do Trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.12.1	Mapear 100% o parque produtivo do município a cada dois anos quantificando as atividades econômicas e seus trabalhadores independente do vínculo empregatício.	Classificar em planilha os tipos de atividades econômicas realizadas territórios nas Unidades de Saúde.	80,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar com o auxílio dos agentes de endemias, através de visita de rotina e assim adequar o mapa produtivo das principais atividades econômicas, independente do vínculo empregatício.								
14.12.2	Implantar, implementar e monitorar em 100% as notificações compulsórias dos agravos a saúde do trabalhador de acordo com as legislações em saúde do trabalhador vigentes e identificar a atividade ocupacional de maior risco para a saúde e realizar ações de prevenção e promoção.	Percentual de acidentes graves e fatais ocorrido no município registrado no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAM.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas as unidades para dúvidas e provável diagnóstico de evolução e fechamento do caso.								

Ação Nº 2 - Realizar atividade de Matriciamento com os municípios da microrregião de Ponta Porã.									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação sobre notificação dos agravos relacionadas ao trabalho: - Intoxicação exógena, - Doença relacionada ao trabalho- ler/dort. - Transtornos mentais, - PAIR, - Câncer relacionado ao trabalho - Pneumoconioses, Dermatoses ocupacionais, Acidente com material biológico e Acidente de Trabalho.									
Ação Nº 4 - Realizar levantamento através dos Sistema de informação, SIM e SINAN, e notícias de acidente e adoecimento com trabalhadores veiculadas na mídia.									
14.12.3	Investigar 100% dos acidentes de trabalho grave e 100% fatal ocorridos no município, utilizando diversas fontes de informação (mídia, boletins de ocorrência, sistema de informação de mortalidade, dentre outros), bem como encaminhar cópia do relatório de investigação para a CVIST.	Percentual de acidentes graves e fatal ocorridos relacionados ao trabalho.	62	2021	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar investigações dos acidentes graves através de visitas domiciliares e / ou no local de trabalho, e posteriormente registro no SINAN.									
Ação Nº 2 - Investigações através de visitas domiciliares e / ou no local de trabalho com monitoramento dos dados propondo intervenções quando necessário; Intensificar parcerias com Entidades Policiais/IML/SAMU/ Bombeiros) e Vigilância Epidemiológica setor de óbitos.									
Ação Nº 3 - Orientar os profissionais dos setores quanto aos casos referentes as doenças relacionadas ao trabalho.									
14.12.4	Implantar em 100% a vigilância em saúde do trabalhador através de inspeções nos ambientes e processos de trabalho.	Percentual de inspeções realizadas em ambientes de trabalho.	18	2021	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Identificar e avaliar os riscos à saúde do trabalhador, analisar documentos pertinentes da empresa e observar fluxo da rotina de trabalho e orientar sobre os riscos ocupacionais neste ambiente.									
14.12.5	Organizar 20 capacitações anuais para profissionais de saúde e áreas afins sobre a saúde do trabalhador e dos agravos de notificação dispostos nas legislações em saúde do trabalhador vigentes, bem como, fornecer suporte técnico à microrregião na execução destas atividades.	Números de capacitações realizadas	21	2020	Número	20	80	Número	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas na prevenção de doenças relacionadas ao trabalho - Palestras Educativas envolvendo os temas relacionados ao trabalho preconizados pelo Ministério da Saúde. - Palestras Motivacionais - Cursos de atualização									
Ação Nº 2 - Campanha para divulgação em Memória ao dia Mundial das Vítimas de Acidente de Trabalho no mês de abril em parceria com as Unidades Primárias de Saúde.									
14.12.6	Fomentar junto aos conselhos municipais de saúde da criação e/ou fortalecimento das comissões intersetoriais de saúde do trabalhador municipais (CIST), realizando 01 reunião por quadrimestre.	Números de reuniões realizadas	-	-	-	3	12	Número	
Ação Nº 1 - Apoiar a Comissão Interna Saúde do Trabalhador CIST, participando das reuniões e capacitações e estimulando a participação dos Trabalhadores nas reuniões.									
14.12.7	Equipar, estruturar, manter e fortalecer em 100% o serviço de atenção à saúde do trabalhador do município.	Porcentagem de serviço de atenção à saúde do trabalhador.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Assegurar o funcionamento da Vigilância Saúde do Trabalhador, garantir as viagens dos técnicos em capacitações e outros eventos dos interesses públicos a capital e outras localidades quando necessário.									
Ação Nº 2 - Garantir a composição de equipe mínima necessária para desenvolvimento das Ações, no Serviço de Saúde do Trabalhador, conforme Resolução N.48/SES/MS 03 de outubro de 2019. Art.5º- V									

DIRETRIZ Nº 15 - PLANO DE SAÚDE DE ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE AIDS E DAS IST

OBJETIVO Nº 15.1 - Aumentar o acesso da população às ações de prevenção, diagnóstico e tratamento às IST/HIV/Aids e Hepatites Virais, contemplando situações específicas e vulnerabilidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Realizar 5 campanhas anuais de educativas/informativas para a população em geral e específica sobre IST/HIV/HV no Município de Ponta Porã.	Número de campanhas educativas/informativas realizada.	5	2021	Número	5	20	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01 (uma) campanha no Dia Mundial de Combate as Hepatites Virais, com atividades de promoção e prevenção às IST/HIV/AIDS e HV para a população em geral.								
Ação Nº 2 - Realizar 01 (uma) campanha no Dia Nacional de Combate a Sífilis em consonância com o Outubro Rosa, com atividades de promoção e prevenção às IST/HIV/AIDS e HV para a população em geral.								
Ação Nº 3 - Realizar 01 (uma) campanha em comemoração ao Novembro Azul, com atividades de promoção e prevenção às IST/HIV/AIDS e HV para a população em geral.								
Ação Nº 4 - Realizar 01 (uma) campanha no Dia Mundial de a AIDS, com atividades de promoção e prevenção às IST/HIV/AIDS e HV para a população em geral.								

OBJETIVO Nº 15.2 - Ampliar e qualificar as ações de prevenção, assistência e tratamento das IST/HIV/Aids e Hepatites Virais para população vulnerável e LGBTT, considerando as demandas e especificidades desse grupo populacional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.2.1	Promover 07 (sete) atividade educativa e/ou ações anualmente para as população vulnerável e LGBTT no Município de Ponta Porã.	Números de atividade educativa realizada para a população LGBTT	3	2021	Número	7	28	Número
Ação Nº 1 - Realizar uma atividade de sensibilização com a população LGBTTQIA+. Informação e disponibilização dos serviços oferecidos pelo SAE e pelo CTA;								
Ação Nº 2 - Manter os serviços onde a PEP está implantada como SAE e Hospital Regional.								

OBJETIVO Nº 15.3 - Ampliar e qualificar as ações de prevenção, assistência e tratamento das IST/HIV/Aids e Hepatites Virais para as profissionais do sexo, considerando as demandas e especificidades desse grupo populacional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.3.1	Realizar 01 (uma) atividade educativa anualmente para as profissionais do sexo no Município de Ponta Porã	Números de atividade educativa realizada aos profissionais do sexo.	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar uma atividade de sensibilização com as profissionais do sexo - informação e disponibilização dos serviços oferecidos pelo SAE e pelo CTA;								

OBJETIVO Nº 15.4 - Atenção as pessoas vivendo com HIV.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.4.1	Adquirir e disponibilizar medicamentos para infecções oportunistas (IO) para 100% dos pacientes portadores de HIV do Município de Ponta Porã.	Percentual de pacientes atendidos com medicamentos.	443	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos para Infecções Oportunistas (IO) para as pessoas portadores de HIV atendidas pela rede do Município.								

OBJETIVO Nº 15.5 - Sensibilizar as pessoas vivendo com HIV sobre a importância do tratamento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.5.1	Criar 01 grupo de adesão ao tratamento para 10% das pessoas vivendo com HIV/AIDS do município de Ponta Porã.	Número de Grupos de adesão criados	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades de adesão ao tratamento para os pacientes portadores de HIV/AIDS do Município.								

OBJETIVO Nº 15.6 - Atenção as pessoas vivendo com HIV

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.6.1	Atender os pacientes portadores de HIV/AIDS com consulta realizada pelo médico Infectologista e infecto pediatra com fornecimento de lanches para 90 pacientes ao mês.	Número de consultas realizadas e Através das notas fiscais de compras	1.080	2021	Número	1.080	4.320	Número
Ação Nº 1 - Fornecer café da manhã para os pacientes portadores de HIV/AIDS em dia de atendimento com médico (a) infectologista.								

OBJETIVO Nº 15.7 - Atenção as crianças que nascem de mães portadoras do HIV/HTLV.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.7.1	Adquirir 400 latas de fórmula infantil ao ano para atender os recém nascidos expostos ao HIV/HTLV até 01 (um) ano de idade.	Número de formula infantil distribuído.	100	2021	Número	400	1.600	Número
Ação Nº 1 - Adquirir fórmula infantil de 6 a 12 meses para crianças expostas ao HIV/HTLV.								

OBJETIVO Nº 15.8 - Aumentar o diagnóstico das Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST e Reduzir o diagnóstico tardio de HIV.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.8.1	Realizar 05 ações anuais extra muro com testagem rápida para HIV, sífilis, Hepatite B e C.	Número de ações realizadas	1	2021	Número	5	20	Número
Ação Nº 1 - Realizar testagem rápida para HIV, sífilis e hepatites B e C para população em geral com distribuição de materiais								

OBJETIVO Nº 15.9 - Adquirir medicamento para pessoas com IST.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.9.1	Adquirir 100% medicamentos para infecções sexualmente transmissíveis (IST) e preservativos para pacientes atendidos no Município.	Percentual de medicamentos adquirido.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos para infecções sexualmente transmissíveis (IST), não constantes no Elenco Básico de medicamentos, para pacientes atendidos no SAE.								
Ação Nº 2 - Distribuir Preservativos para população em geral.								

OBJETIVO Nº 15.10 - Capacitar os profissionais de saúde com relação as Infecções sexualmente transmissíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.10.1	Realizar 04 capacitações para profissionais da rede municipal de saúde com relação as IST/HIV/AIDS e HV.	Capacitações realizadas	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal e da microrregião sobre o manejo clínico das PVHA na Atenção Básica.								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal e da microrregião sobre promoção, prevenção, diagnóstico, interpretação de exames, acompanhamento e tratamento das Hepatites Virais.								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal e da microrregião sobre Tuberculose, Coinfecção TB/HIV e ILTB.								
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal e da microrregião sobre a Abordagem Síndrômica das Infecções Sexualmente Transmissíveis.								
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal com relação a realização de testagem rápida e quanto ao sistema de informação de testes rápidos (SislogLab)								

OBJETIVO Nº 15.11 - Aprimoramento da Gestão para atenção de pacientes portadores de IST/HIV/AIDS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.11.1	Realizar 02 (duas) reuniões técnicas no ano com coordenadores municipais em IST/HIV/AIDS, coordenadores do Programa IST/HIV/AIDS do município fronteiriço de Pedro Juan Caballero/PY da microrregião do Município de Ponta Porã	Número de reuniões técnicas realizadas	1	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião técnica com os coordenadores municipais em IST/HIV/AIDS dos municípios da microrregião do Município de Ponta Porã.								
Ação Nº 2 - Realizar reunião técnica com os coordenadores em IST/HIV/AIDS do município fronteiriço de Pedro Juan Caballero/ PY, no Município de Ponta Porã.								

OBJETIVO Nº 15.12 - Capacitar os profissionais do SAE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.12.1	Participar ativamente de 100% das reuniões/capacitações promovidas pelo Programa Nacional e Estadual em IST/HIV/AIDS e HV.	Percentual de reuniões e capacitações realizadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar profissionais do Programa Municipal para participar das reuniões técnicas e capacitações promovidas pelo Programa Nacional e Estadual em IST/HIV/AIDS e HV nos municípios dos Estados Brasileiros onde acontecerem os eventos.								

OBJETIVO Nº 15.13 - Aprimoramento do Serviço de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.13.1	Implementar 100% das ações realizadas Programa Municipal IST/HIV/AIDS e HV objetivando a melhoria da qualidade nos atendimentos prestados aos pacientes, além da contratação de serviços necessários para a manutenção dos serviços no Município de Ponta Porã.	Percentual de materiais permanentes adquiridos e mantidos.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir materiais permanentes, bens móveis, e materiais necessários para implementar os serviços do SAE e do CTA.								

DIRETRIZ Nº 16 - FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS NO SUS MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 16.1 - Ampliar o acesso aos serviços com qualidade e equidade mediante reestruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde, garantindo estrutura física (reforma/construção/ampliação e adequações) para melhor funcionamento e ambiência das unidades bem como dos serviços de suporte da rede de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde - FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	Percentual de obras concluídas	71,43	2021	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar continuidade na obra do CER III								
Ação Nº 2 - Ampliar e reformar Sanga Puitã, Leonor Coelho Batista, Itamarati sede, Dorcelina Folador, Grupo Antônio João, Nova Era, CRE e Nery Azambuja e Ipê II								
Ação Nº 3 - Construir a Secretaria Municipal de Saúde								
Ação Nº 4 - Equipar CER III								
Ação Nº 5 - Construir CAPS I								
Ação Nº 6 - Implantar uma base de SAMU 192 no Distrito do Nova Itamarati								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Manter em 100% a estrutura organizacional de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS, até o ano de 2025.	100,00
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00
	Renovar em 50% a frota de veículos para suprir demandas e trocas da SMS.	0,00
	Manter em 100% o funcionamento da Tecnologia da Informação para todos os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Manter em 100% o funcionamento de todos os serviços da Rede de Saúde.	100,00
	Manter 100% das ações do Controle e Avaliação	100,00
	Manter mensalmente 100% dos estabelecimentos de saúde atualizado no CNES	100,00
	Melhorar a carreira funcional dos profissionais de saúde com a implantação de 01 Plano de Cargo Carreira e Remuneração.	0
	Apoiar 100% a realização de eventos solicitados ao setor com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde, Vigilância em Saúde, Media Complexidade, Conselho Municipal de Saúde, para fortalecer a qualificação dos trabalhadores nas práticas de saúde.	100,00
	Implantar 01 Conselho Local de Saúde até 2025.	0
	Efetuar 30% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	30,00
122 - Administração Geral	Realizar 60% da avaliação odontológica em mulheres gestantes até 2025.	60,00
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00
	Renovar em 50% a frota de veículos para suprir demandas e trocas da SMS.	0,00
	Manter em 100% o funcionamento da Tecnologia da Informação para todos os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Manter em 100% o funcionamento de todos os serviços da Rede de Saúde.	100,00
	Manter 100% das ações do Controle e Avaliação	100,00
	Manter mensalmente 100% dos estabelecimentos de saúde atualizado no CNES	100,00
	Melhorar a carreira funcional dos profissionais de saúde com a implantação de 01 Plano de Cargo Carreira e Remuneração.	0
	Apoiar 100% a realização de eventos solicitados ao setor com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde, Vigilância em Saúde, Media Complexidade, Conselho Municipal de Saúde, para fortalecer a qualificação dos trabalhadores nas práticas de saúde.	100,00
	Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas, em conjunto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Reestruturar o serviço de Ouvidoria municipal na saúde, em 100% das unidades de saúde, permitindo a expansão para a participação dos usuários do SUS neste serviço.	100,00
	Manter em 100% a estrutura organizacional de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS, até o ano de 2025.	100,00

	Executar 100% das ações de Auditoria Municipal.	100,00
	Executar 15.000 procedimentos no CEO durante o ano, conforme Portaria 1464/2011.	15.000
	Implantar 01 Residência Terapêutica;	0
	Ofertar ao ano 155.740 procedimentos ambulatoriais da produção dos serviços de especialidade na rede de saúde.	155.740
	Atender anualmente 200 pessoas com atividades físicas da Academia de Saúde aos grupos específicos de gestante, hipertensos, diabéticos, participantes P.I.C. Práticas Integrativas e Complementares e as Práticas expressivas (teatro e danças) até 2025.	200
	Aumentar para 04 pontos estratégicos o atendimento à população em situação de rua.	1
	Aumentar em 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos até 2025	0,10
	Aumentar a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) para 42 Escolas até 2025.	42
	Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde.	100,00
	Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	100,00
	Implantar 01 Conselho Local de Saúde até 2025.	0
	Manter o funcionamento da Comissão Multidisciplinar de Farmacologia, com 01 reunião realizada no quadrimestre.	3
	Manter anualmente 4.000 atendimentos para os pacientes que necessitam de cuidados psiquiátricos RAPS.	4.000
	Qualificar 80% dos profissionais que atuam na Rede de Saúde na capacidade de resposta para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens com a realização de 01 capacitações ao ano até 2025.	20,00
	Executar as metas estipuladas para as equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde realizando 1.248 tratamentos odontológicos concluídos até 2025.	312
	Efetuar 30% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	30,00
	Executar anualmente 08 ações do Programa Saúde Mais perto de Você, utilizando as três Unidades Móveis de Saúde (carretas de saúde) e ampliar o programa que já demonstrou sua pertinência.	8
	Manter em 01 o número de óbitos materno até o ano de 2025.	0
	Realizar 50% dos pacientes hipertensos cadastrados na ESFs, duas aferições de pressão arterial por ano, com consulta médica.	1.812
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil - MIF.	100,00
	Realizar 50% dos pacientes diabéticos cadastrados na ESFs uma hemoglobina glicada com consulta médica semestralmente.	1.812
	Manter em 22 ESFs os grupos de planejamento familiar.	22
301 - Atenção Básica	Aumentar para 83,6% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, no período de 4 anos.	83,60
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde - FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00
	Executar 15.000 procedimentos no CEO durante o ano, conforme Portaria 1464/2011.	15.000
	Implantar 01 Residência Terapêutica;	0

Ofertar ao ano 155.740 procedimentos ambulatoriais da produção dos serviços de especialidade na rede de saúde.	155.740
Atender anualmente 200 pessoas com atividades físicas da Academia de Saúde aos grupos específicos de gestante, hipertensos, diabéticos, participantes P.I.C. Práticas Integrativas e Complementares e as Práticas expressivas (teatro e danças) até 2025.	200
Aumentar para 04 pontos estratégicos o atendimento à população em situação de rua.	1
Ofertar 25% de ações de serviços para a população Masculina cadastrados nas UBS da Estratégia Saúde da Família até 2025.	6,25
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 140 óbitos até 2025.	0
Diminuir para 15% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) até 2025.	0,00
Ampliar para 50,77% a proporção de parto normal.	50,77
Aumentar em 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos até 2025	0,10
Aumentar a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) para 42 Escolas até 2025.	42
Executar anualmente 80% de procedimentos do PNAISP.	80,00
Realizar 60% da avaliação odontológica em mulheres gestantes até 2025.	60,00
Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde.	100,00
Manter anualmente 4.000 atendimentos para os pacientes que necessitam de cuidados psiquiátricos RAPS.	4.000
Qualificar 80% dos profissionais que atuam na Rede de Saúde na capacidade de resposta para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens com a realização de 01 capacitações ao ano até 2025.	20,00
Manter em 45% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 12ª semana de gestação até 2025.	45,00
Ampliar a razão de exames mamografia para 0,13 até 2025.	0,03
Executar as metas estipuladas para as equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde realizando 1.248 tratamentos odontológicos concluídos até 2025.	312
Manter em 21 ESFs a Cobertura de Pediatria.	21
Executar no ano 60% dos testes nas gestantes entre o 1º e 3º trimestres.	60,00
Efetuar 30% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	30,00
Aumentar para 70% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) no ano.	70,00
Manter em 17 o número de óbito infantil até o ano de 2025.	0
Executar anualmente 08 ações do Programa Saúde Mais perto de Você, utilizando as três Unidades Móveis de Saúde (carretas de saúde) e ampliar o programa que já demonstrou sua pertinência.	8
Manter em 01 o número de óbitos materno até o ano de 2025.	0
Realizar 50% dos pacientes hipertensos cadastrados na ESFs, duas aferições de pressão arterial por ano, com consulta médica.	1.812
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	100,00

	Realizar 50% dos pacientes diabéticos cadastrados na ESFs uma hemoglobina glicada com consulta médica semestralmente.	1.812
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar em 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos até 2025	0,10
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde - FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00
	Executar 15.000 procedimentos no CEO durante o ano, conforme Portaria 1464/2011.	15.000
	Implantar 01 Residência Terapêutica;	0
	Ofertar ao ano 155.740 procedimentos ambulatoriais da produção dos serviços de especialidade na rede de saúde.	155.740
	Ofertar 25% de ações de serviços para a população Masculina cadastrados nas UBS da Estratégia Saúde da Família até 2025.	6,25
	Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde.	100,00
	Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	100,00
	Manter anualmente 4.000 atendimentos para os pacientes que necessitam de cuidados psiquiátricos RAPS.	4.000
	Ampliar a razão de exames mamografia para 0,13 até 2025.	0,03
	Executar as metas estipuladas para as equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde realizando 1.248 tratamentos odontológicos concluídos até 2025.	312
	Manter em 21 ESFs a Cobertura de Pediatria.	21
	Executar no ano 60% dos testes nas gestantes entre o 1º e 3º trimestres.	60,00
	Manter em 17 o número de óbito infantil até o ano de 2025.	0
Manter em 22 ESFs os grupos de planejamento familiar.	22	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Assegurar para as 21 ESFs controle e a distribuição de medicamentos da lista básica da assistência farmacêutica.	21
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde - FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00
	Manter anualmente 4.000 atendimentos para os pacientes que necessitam de cuidados psiquiátricos RAPS.	4.000
	Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	100,00
	Manter o funcionamento da Comissão Multidisciplinar de Farmacologia, com 01 reunião realizada no quadrimestre.	3
	Efetuar 30% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	30,00
304 - Vigilância Sanitária	Assegurar 100% da realização de no mínimo seis grupos das ações consideradas necessárias a ser executada pela Vigilância Sanitária por ano no município.	100,00
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde - FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00
	Concluir até 500 testes anualmente (Teste Rápido DPP) em inquérito, conforme necessidade.	500
	Atender a 100% da demanda de solicitações e reclamações relacionadas ao meio ambiente.	100,00

	Efetuar 100% de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde.	100,00
	Estabelecer parceria com 80% das escolas do município para ações educativas até 2025.	20,00
	Vacinar em 53% ao ano a população acima de 60 anos contra influenza.	53,00
	Efetuar 30% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	30,00
	Manter 80% dos animais caninos e felinos da área urbana e rural vacinados até 2025.	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Executar anualmente 80% de procedimentos do PNAISP.	80,00
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde - FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00
	Implementar 100% das ações realizadas Programa Municipal IST/HIV/AIDS e HV objetivando a melhoria da qualidade nos atendimentos prestados aos pacientes, além da contratação de serviços necessários para a manutenção dos serviços no Município de Ponta Porã.	100,00
	Participar ativamente de 100% das reuniões/capacitações promovidas pelo Programa Nacional e Estadual em IST/HIV/AIDS e HV.	100,00
	Realizar 02 (duas) reuniões técnicas no ano com coordenadores municipais em IST/HIV/AIDS, coordenadores do Programa IST/HIV/AIDS do município fronteiriço de Pedro Juan Caballero/PY da microrregião do Município de Ponta Porã	2
	Realizar 04 capacitações para profissionais da rede municipal de saúde com relação as IST/HIV/AIDS e HV.	1
	Adquirir 100% medicamentos para infecções sexualmente transmissíveis (IST) e preservativos para pacientes atendidos no Município.	100,00
	Realizar 05 ações anuais extra muro com testagem rápida para HIV, sífilis, Hepatite B e C.	5
	Adquirir 400 latas de fórmula infantil ao ano para atender os recém nascidos expostos ao HIV/HTLV até 01 (um) ano de idade.	400
	Atender os pacientes portadores de HIV/AIDS com consulta realizada pelo médico Infectologista e infecto pediatra com fornecimento de lanches para 90 pacientes ao mês.	1.080
	Criar 01 grupo de adesão ao tratamento para 10% das pessoas vivendo com HIV/AIDS do município de Ponta Porã.	0
	Adquirir e disponibilizar medicamentos para infecções oportunistas (IO) para 100% dos pacientes portadores de HIV do Município de Ponta Porã.	100,00
	Realizar 01 (uma) atividade educativa anualmente para as profissionais do sexo no Município de Ponta Porã	1
	Promover 07 (sete) atividade educativa e/ou ações anualmente para as população vulnerável e LGBTT no Município de Ponta Porã.	7
	Realizar 5 campanhas anuais de educativas/informativas para a população em geral e específica sobre IST/HIV/HV no Município de Ponta Porã.	5
	Mapear 100% o parque produtivo do município a cada dois anos quantificando as atividades econômicas e seus trabalhadores independente do vínculo empregatício.	50,00
	Executar 6 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6
	Ampliar para 22 unidades de saúde o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	22
	Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarreicas Agudas atendidos em todas as unidades básicas de saúde, hospitais e presídios do município.	100,00
Elevar para 95% os registros de óbitos alimentados no Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.	95,00	

	Implanta e manter 01 Rede de Frio da Central de Imunização Municipal até 2025.	0
	Alcançar a cobertura vacinal preconizada em 95% (noventa e cinco por cento) das vacinas do calendário básico de vacinação da criança anual, até 2025.	95,00
	Desenvolver ações para 70% dos pacientes que recebem tratamento diretamente observado da tuberculose na unidade de saúde mais próxima de sua residência.	70,00
	Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde.	100,00
	Implantar, implementar e monitorar em 100% as notificações compulsórias dos agravos a saúde do trabalhador de acordo com as legislações em saúde do trabalhador vigentes e identificar a atividade ocupacional de maior risco para a saúde e realizar ações de prevenção e promoção.	100,00
	Monitorar mensalmente 100% das notificações que são encaminhadas pelas unidades de Saúde Pública e Privada.	100,00
	Efetuar em 22 unidades de saúde as práticas de atividade físicas e hábitos saudáveis aos trabalhadores, para prevenção e controle das DANTs até 2025.	22
	Manter em 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00
	Efetuar 30% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	30,00
	Implementar em 50% das Estratégias Saúde da Família - ESF ações de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis - DANT.	50,00
	Investigar 100% dos acidentes de trabalho grave e 100% fatal ocorridos no município, utilizando diversas fontes de informação (mídia, boletins de ocorrência, sistema de informação de mortalidade, dentre outros), bem como encaminhar cópia do relatório de investigação para a CVIST.	100,00
	Implantar em 100% a vigilância em saúde do trabalhador através de inspeções nos ambientes e processos de trabalho.	100,00
	Organizar 20 capacitações anuais para profissionais de saúde e áreas afins sobre a saúde do trabalhador e dos agravos de notificação dispostos nas legislações em saúde do trabalhador vigentes, bem como, fornecer suporte técnico à microrregião na execução destas atividades.	20
	Fomentar junto aos conselhos municipais de saúde da criação e/ou fortalecimento das comissões intersetoriais de saúde do trabalhador municipais (CIST), realizando 01 reunião por quadrimestre.	3
	Equipar, estruturar, manter e fortalecer em 100% o serviço de atenção à saúde do trabalhador do município.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 140 óbitos até 2025.	0
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde - FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00
	Controlar em 30% os casos de baixo peso e de obesidade de crianças menores de 7 anos atendidas nas Estratégias Saúde da Família (ESF).	30,00
	Executar as atividades de Política Alimentar e Nutricional em 21 unidades de Estratégias Saúde da Família.	21
	Efetuar 30% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	30,00
	Manter em 17 o número de óbito infantil até o ano de 2025.	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	9.000.000,00	32.390.600,00	15.489.000,00	351.000,00	N/A	N/A	N/A	3.520.000,00	60.750.600,00
	Capital	N/A	2.586.000,00	12.900.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.486.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	16.096.000,00	11.719.000,00	702.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	28.517.000,00
	Capital	N/A	860.100,00	3.560.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.420.100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	600.000,00	900.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.500.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.915.000,00	82.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.997.500,00
	Capital	N/A	20.000,00	18.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	38.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.717.300,00	3.663.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.380.500,00
	Capital	N/A	28.000,00	321.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	349.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A